



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 3494	24/11/2017	N.º:	
Ofício n.º 3501	24/11/2017	ENT.:	
Ofício n.º 3530	28/11/2017	PROC. N.º:	
Ofício n.º 3548	29/11/2017		

Assunto: Deslocalização do INFARMED, I.P. para a cidade do Porto

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, de informar que, uma vez que se realizou a audição parlamentar, na Comissão de Saúde, no dia 20 de dezembro, p.p., tendo como objeto “os fundamentos da decisão governamental de transferir o INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P, de Lisboa para a cidade do Porto”, consideram-se assim respondidas as perguntas seguidamente identificadas:

- Pergunta n.º 379/XIII/3ª - Grupo Parlamentar PCP
- Pergunta n.º 386/XIII/3ª - Grupo Parlamentar BE
- Pergunta n.º 408/XIII/3ª - Grupo Parlamentar “Os Verdes”
- Pergunta n.º 522/XIII/3ª - Grupo Parlamentar PCP
- Ofício n.º 181/9º/COM/2017

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)